



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00392 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AAEB6AEA26B1132D701E5A770D9DAA76

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 007/2022– CPL.
- ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
- EXTRATO DE CONTRATO 019/2022 DA INEX 023/2021.  
EXTRATO DE CONTRATO 016/2022 DA DISPENSA 006/2022.  
EXTRATO DE CONTRATO 018/2022 DA DISPENSA 010/2022.
- PORTARIA SAÚDE - Designação de Servidor para o Exercício de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-2022 - CPL

O MUNICIPIO DE SANTO AMARO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, localizada Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pelo Sra. **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022, Processo Administrativo 002/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM edição nº 00391 do dia 09 de fevereiro de 2022, página 008 as empresas **JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua General Câmara, nº 13, Centro, CEP 44200-000, Santo Amaro/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.493.381/0001-30, vencedora dos LOTE I, pelo valor global de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) e LOTE VI, pelo valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); **BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, sediada na Rua Joana Angélica, nº 336, Térreo, Jurema, CEP 46.600-000, Tanhaçu/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 33.645.056/0001-52, vencedora do LOTE II, pelo valor global de R\$ 645.900,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais); **MAGALY ANDRÉA SÁ SILVA EIRELI**, sediada na Avenida Maranhão, nº 2005, Setor Industrial, CEP 48606-000, Paulo Afonso/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.308.806/0001-90, vencedora dos LOTE III, pelo valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), LOTE V, pelo valor global de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais) e LOTE VII, pelo valor global de R\$ 748.500,00 (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais); **T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA-ME**, sediada à Rua Professora Celina Vidal Moura, nº 354, 1º andar, Bairro Subaé, CEP 44.079-096, Feira de Santana/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 06.372.655/0001-77, vencedora do LOTE IV, pelo valor global de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de estrutura de palcos, tendas, iluminação, sonorização, banheiros químicos, show pirotécnico e atrações artísticas para os eventos culturais e institucionais do calendário festivo da Secretaria Municipal de Cultura do Município de SANTO AMARO – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: <b>JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI</b> Rua General Câmara, nº 13, Centro, Santo Amaro – Bahia CEP: 44200.00 Contato: (75) 3241 – 1068 (75) 98104-2977, E-mail: <a href="mailto:jonaslopesproducoes@hotmail.com">jonaslopesproducoes@hotmail.com</a> CNPJ: <b>13.493.381/0001-30</b>						
LOTE 1 - PALCO E ESTRUTURA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	<b>Locação de Palco 6x6 com cobertura</b> - Instalação, montagem e desmontagem de Palco profissional, tamanho 6 metros de largura por 6 metros de comprimento com plataforma e cobertura, sendo plataforma naval com altura mínima de 1 metro e 80 cm referente ao solo, escada de acesso e proteção conforme NPT de segurança. A cobertura deve ser em alumínio Q30 linha pesada, com braços de sustentação de P.A., lona vinilica KP 1000, tencionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Acompanhado de 02 torres de PA FLY.	30	DIÁRIA	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00	SERV. PROPRIO
2	<b>Locação de Palco 6x6m com camarim e ar condicionado de 9.000 BTUs</b> - Instalação, montagem e desmontagem de Palco profissional, tamanho 6 metros de largura por 6 metros de comprimento com plataforma e cobertura, sendo plataforma naval com altura mínima de 1 metro e 80 cm referente ao solo, escada de acesso e proteção conforme NPT de segurança. A cobertura deve ser em alumínio Q30 linha pesada, com braços de sustentação de P.A., lona vinilica KP 1000, tencionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Acompanhado de 02 torres de PA FLY. Com camarim medindo no mínimo 2x2m com ar - condicionado de 9000 BTUs.	30	DIÁRIA	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00	SERV. PROPRIO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3	<p><b>locação de Palco 10x8m com camarim e ar condicionado de 9.000 BTUs -</b>                  Instalação, montagem e desmontagem de Palco profissional, tamanho 10 metros de largura por 8 metros de comprimento com plataforma e cobertura, sendo plataforma naval com altura mínima de 2 metros referente ao solo, escada de acesso e proteção conforme NPT de segurança. A cobertura devida ser em alumínio Q30 linha pesada, com braços de sustentação de P.A., lona vinilica KP 1000, tencionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Acompanhado de 02 torres de PAFLY. Com camarim medindo no mínimo 2,5x2,5m com ar - condicionado de 9000 BTUs.</p>	24	DIÁRIO A	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	SERV. PROPRI O
4	<p><b>Locação de Palco 14x12m com cobertura quatroáguas e 03 camarins com ar condicionado de 9.000 BTUs -</b> Instalação, montagem e desmontagem de Palco profissional em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 14 metros de frente, 12 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco). Treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) Duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão. Luzes de emergência e extintores com data de validade vigente e de acordo com as Especificações para a Ocasão. Acompanhado de 02 torres de PAFLY. Com cobertura tipo quatro águas. Camarins com no mínimo 2,5x2,5m, com ar camarim BTUs medindo no mínimo 2x2m com ar - condicionado de 9000.</p>	18	DIÁRIO A	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00	SERV. PROPRI O

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5	<p><b>Locação de Palco 16x12m com cobertura quatroáguas e 03 camarins com ar condicionado de 9.000 BTUs</b> - Instalação, montagem e desmontagem de Palco profissional em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 16 metros de frente, 12 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamasna cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco). Treliza na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval(20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) Duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão. Luzes de emergência e extintores com data de validade vigente e de acordo com as Especificações para a Ocasão. Acompanhado de 02torres de PAFLY. Com cobertura tipo quatro águas. Camarins com no mínimo 2,5X2,5m, com ar camarim medindo no mínimo 2x2m com ar - condicionado de 9000 BTUs.</p>	12	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	SERV. PROPRIO
6	<p><b>Locação de palco tipo tablado</b> - instalação, montagem e desmontagem de Palco(Tablado) semcobertura, em estrutura de ferro ou alumínio, medindo no mínimo 5x3 metros, elevação mínima de 50cm de altura, com compensado naval folhas de no mínimo 20mm ou praticáveis.</p>	48	DIÁRIA	R\$ 450,00	R\$ 21.600,00	SERV. PROPRIO
7	<p><b>Locação de tenda tipo elevado para abrigar guardas em eventos públicos</b> - Instalação, montagem e desmontagem de tenda tipo elavado em em estrutura metálica tubular medindo 2,20x4,40, coberto com lona em PVC de 2,20x4,50, altura 10m, ekevação mínima de 1 metro e aberto nas laterais.</p>	180	DIÁRIA	R\$ 200,00	R\$ 36.000,00	SERV. PROPRIO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

8	<b>Locação de Tenda tipo Toldo medindo 3x3m</b> - Instalação, montagem e desmontagem de tendas tipo toldo medindo 3X3m, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 3m de profundidade por 3m largura, cobertura em lona anti chamas na cor branca.	320	DIÁRIA	R\$ 180,00	R\$ 57.600,00	SERV. PROPRIO
9	<b>Locação de Tenda tipo Toldo medindo 4x4m</b> - Instalação, montagem e desmontagem de tendas tipo toldo medindo 4X4m, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 4m de profundidade por 4m largura, cobertura em lona anti chamas na cor branca.	200	DIÁRIA	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	SERV. PROPRIO
10	<b>Locação de Tenda tipo Toldo medindo 5x5m</b> - Instalação, montagem e desmontagem de tendas tipo toldo medindo 5X5m, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 5m de profundidade por 5m largura, cobertura em lona anti chamas na cor branca.	400	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 100.000,00	SERV. PROPRIO
11	<b>Locação de Tenda tipo Toldo medindo 6x6m</b> - Instalação, montagem e desmontagem de tendas tipo toldo medindo 6X6m, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 6m de profundidade por 6m largura, cobertura em lona anti chamas na cor branca.	400	DIÁRIA	R\$ 337,00	R\$ 134.800,00	SERV. PROPRIO
12	<b>Locação de Tenda tipo Toldo medindo 12x12m</b> - Instalação, montagem e desmontagem de tendas tipo toldo medindo 12X12m, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 12m de profundidade por 12m largura, cobertura em lona anti chamas na cor branca.	48	DIÁRIA	R\$ 500,00	R\$ 24.000,00	SERV. PROPRIO
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 765.000,00</b>	
<b>SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS</b>						
<b>LOTE 6 - GERENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE EVENTOS</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

1	<b>Gerenciamento de Direção Executiva de palco</b> - Profissional para gerenciar os serviços de Serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos.	100	DIÁRIA	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	SERV. PROPRIO
2	<b>Assistentes de produção de palco</b> - profissional para auxiliar a produção e direção executiva durante eventos.	100	DIÁRIA	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	SERV. PROPRIO
3	<b>Roadies para apoio de produção de palco</b> - Profissional para auxiliar os serviços de palco e bandas.	80	DIÁRIA	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	SERV. PROPRIO
4	<b>Apoio para execução de eventos</b> - profissional para durante toda a extensão do evento nos serviços relativos à sua execução.	260	DIÁRIA	R\$ 150,00	R\$ 39.000,00	SERV. PROPRIO
5	<b>Equipe de filmagens com equipamentos para transmissão de Live on-line</b> - profissional para filmagem de eventos, com possibilidade de transmissão on-line e também gravação, com equipamentos inclusos.	36	DIÁRIA	R\$ 1.500,00	R\$ 54.000,00	SERV. PROPRIO
6	<b>Locação de rádio transceptor portátil UHF</b> - com 2 watts de potência, 6 canais de operação, acompanhado por antena, bateria reserva, carregador de bateria modelo, modelo DTR 620 DIGITAL	500	DIÁRIA	R\$ 81,20	R\$ 40.600,00	SERV. PROPRIO
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 198.000,00</b>	
<b>CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS</b>						

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	BAHIA SERVICOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
<b>NOME DE FANTASIA</b>	BAHIA MULTISERVICE
<b>CNPJ</b>	33.645.056/0001-52
<b>ENDEREÇO</b>	RUA JOANA ANGELICA, 336 - TERREO, BAIRRO: JUREMA, CEP: 46.600-000.
<b>TELEFONE/FAX</b>	71 8665-3226
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:BAHIAMULTISERVICE@GMAIL.COM">BAHIAMULTISERVICE@GMAIL.COM</a>
<b>CIDADE</b>	TANHAÇU – BAHIA.
<b>RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO</b>	ARMANDO CÉSAR VIANA DALTRO



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

<b>CONTRATO</b>	
<b>PROFISSÃO</b>	EMPRESÁRIO
<b>CARGO</b>	SÓCIO ADMINISTRADOR
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	RUA TRÊS, Nº 31, VILA SERRANA III, BAIRRO: ZABELÊ, VITORIA DA CONQUISTA – BA.
<b>IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	20.228.952-40 SSP/BA
<b>CPF DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	066.020.235-27
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:BAHIAMULTISERVICE@GMAIL.COM">BAHIAMULTISERVICE@GMAIL.COM</a>
<b>TELEFONES (FIXO E CELULAR) DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	71 9.9928-6449 / 77 9.8148-1651

LOTE 2 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO							
ITEM	UNID	QT DE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	DIÁRIA	36	locação de sonorização P.A sistema de pedestal pequeno portepara público de aproximadamente de 500 pessoas -sonorização P.A (caixas de amplificação) sistema de pedestal com 02 caixas de alta e 02 caixas de sub. com amplificação compatível, 3.000 watts de potência, uma mesa de som de 6 canais, 02 microfonessem fio 02 microfones com fio 01 aparelho de reprodução de áudio.	V-DOSK	R\$ 1.320,00	R\$ 47.520,00	quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais
2	DIÁRIA	24	Locação de sonorização P.A sistema fly grande porte p/ 10.000 pessoas - sonorização - P.A (caixas de amplificação) sistema fly com 012 caixas de alta e 012 caixas de sub. com amplificação compatível (95.000watts de potência aprox.). p.a (mesa m7 48 digital 01 equalizador 31/8 para insert 02 processador digital monitor (caixas e periféricos) 04 sm400 ou similar-passivo 04 monitor c/ falante 15 e 1 drive- (tipo clair ou similar) passivo 01 sub 850- 2x18 para bateria 01 side duplo 01 caixa de guitarra 04x10 01 caixa de baixo 01x15 equipamentos de palco 01 mesasm7 de 48 canais digital 02 kits de microfones para bateria 02 microfones especial de voz 02 microfones especial para bumbo	V-DOSK	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	setenta e dois mil reais

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			12 microfones de voz 08 microfones para instrumentos 16 microfones de instrumentos p/ captação de bateria prato, percussão. 01 microfone especial de voz 01 microfone sem fio de voz (stand by) 04 microfones condensados co2 10 di ativos 01 muticabo de 62 vias 02 vias de comunicação				
3	DIÁRIA	24	Locação de sonorização P.A sistema fly medio porte p/ 4.000 pessoas - sonorização P.A (caixas e amplificação) *sistema fly com 08 caixas de alta e 08 caixas de sub, com amplificação compatível – (45.000 watts de potência aprox.). p.a (mesa ctx 24) 01 equalizador 31/8 para insert 01 equalizador 31/8 p.a 02 processador digital monitor (caixas e periféricos) 04 sm 400 ou similar- passivo 04 monitor c/ falante 15 e 1 drive- (tipo clair ousimilar) passivo. 01 sub 850-2x18 para bateria 01 side duplo 01caixa de guitarra 04x10 01 caixa de baixo 01 x 15 equipamentosde palco 01 mesa de 24 canais ctx 02 kits de microfones para bateria 01 microfone especial de voz 01 microfone especial parabumbo 06 microfones de voz 03 microfones para instrumentos 10 microfones de instrumentos p/ captação de bateria prato, percussão. 01 microfone especial de voz 01 microfone sem fio de voz (stand by) 04 microfones condensados co2 10 di ativos.	V-DOSK	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	setenta e dois mil reais
4	DIÁRIA	34	Locação de sonorização tipo P.A sistema fly pequeno porte parapúblico de aproximadamente de 1500 pessoas - sonorização P.A (caixas de amplificação) sistema fly com 04 caixas de alta e 04 caixas de sub. com amplificação compatível- (25.00 watts de potência aprox.) P.A (mesa ctx 12) 01 equalizador 31/8 p.a 01 processador digital monitor ( caixas e periféricos) 04 sm 400 ou similar-passivo 04	V-DOSK	R\$ 2.000,00	R\$ 68.000,00	sessenta e oito mil reais

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			monitor c/ falante 15 e 1 drive- (tipo clair ou similar) passivo 01 side duplo equipamentos de palco 01 mesa de 12 canais ctx 06 microfones de voz 03 microfones p/ instrumentos 01 microfone especial de voz 01 microfone sem fiode voz (stand by).				
5	DIÁRIA	100	Locação de sistema de sonorização ambiente - sistema com no mínimo 24 caixas de som com suporte para instalar em poste de iluminação pública, com 02 (duas) tuitas, central amplificada com	V-DOSK	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00	cem mil reais
			suporte para pendrive e bluetooth a ser instalado em local a definir. com cabeamento, instalação, montagem e desmontagem.				
6	DIÁRIA	36	Locação de Iluminação p/ eventos de grande porte - 16 refletores par 66 f0c 3 24 muves bim 200 08 elipsoidal 20 par led 12 acl 200 02 máquina de fumaça profissional com ventilador 01 mesa de iluminação compatível com sistema 24 canais de dimmer estrutura de confecções (cabo, fios, etc), com instalação, montagem e desmontagem e profissional para acompanhar durante o evento.	LUMIX-PRO	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00	setenta e dois mil reais
7	DIÁRIA	24	Locação de Iluminação p/ eventos de médio porte - 06 refletorespar 66 f0c 3 06 elipsoidal 06 par led 06 acl 200 01 máquina de fumaça profissional com ventilador 01 mesa de iluminação compatível com sistema 12 canais de dimmer estrutura de confecções (cabo, fios, etc), com instalação, montagem e desmontagem e profissional para acompanhar durante o evento.	LUMIX-PRO	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	trinta e um mil e duzentos reais

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

8	DIÁRIA	24	Locação de Iluminação p/ eventos de pequeno porte - 04 refletores par 64 f01 04 elipsoidal 04 par led 04 acl 200 01 máquina de fumaça profissional com ventilador 01 mesa de iluminação compatível com sistema 08 canais de dimmer estrutura de confecções (cabo, fios, etc), com instalação, montagem e desmontagem e profissional para acompanhar durante o evento.	<b>LUMIX-PRO</b>	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	trinta e um mil e duzentos reais
9	DIÁRIA	18	Locação de Painel de LED 4x4 - 01 painel de led p6 de 4x4 pixels com notebook e operador, com instalação, montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.	<b>ROBE</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
10	DIÁRIA	18	Locação de Projetor de alta resolução - Projetor short throw dmi/USB – Projetor Interativo PointDraw™; Short Throw (Taxa de projeção 0,5:1); Microfone com 2 Alto-falantes grandes de 10W; Leitor USB; Tela USB (Plug-n-Play); Tela LAN; Tela 4-1; Desktop remoto; Tela sem fio (opcional); Compatível com Creston RoomView; Compatível comenlace PJ; Brilho: 2500 ANSI Lumens; Resolução Nativa WXGA; BrilliantColor™;	<b>LUMIX-PRO</b>	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00	Quatorze mil e quatrocentos reais
			Gerenciamento de Cor em 3D.; VIDI™ ; Ajuste automático de keystone (vertical); Keystone ± 40 Graus; Roda de cores de 6 segmentos; Saída variável de áudio; Legendas.				

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

11	DIÁRIA	24	Locação de Painel de LED 4x2 - 01 painel de led p6 de 4x2 pixels com notebook e operador, com instalação, montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.	ROBE	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00	trinta e três mil e seiscentos reais
12	DIÁRIA	12	Locação de Trio Elétrico - com palco a 2,50 metros do solo, com palco superior de 08 metros de comprimento por 03 metros de profundidade, com escada e camarim interno que tenha fornecimento de energia próprio (geradores) que atendam a todo o equipamento do trio mais 30 amperes de carga para uso do contratante caso necessite. O trio elétrico deve conter: - 08 Caixas 03 vias de áudio contendo cada caixa de som: 01 tweeter de 250 RMS, 01 corneta de 300 RMS e 02 alto-falantes de 12 polegadas com 2000RMS;- 08 Caixas de graves com 02x18 polegadas 1000 watts RMS cada;- 01 Rack de potência com 04 potências de 16.00 watts RMS de amplificação do sistema de som.- 02 Notebooks – geradores de áudio e vídeo.- 04 Retornos com 800 watts RMS cada.- 01 Mesa de som digital – 32 canais digitais, com 32 Gates com 32 compressores.- 03 Microfones sem fio UHF.- 08 Microfones com fio.- 02 Multi-cabos.	GP	R\$ 2.540,00	R\$ 30.480,00	trinta mil, quatrocentos e oitenta reais
13	DIÁRIA	15	locação de mini-trio - 01 caminhão ¾;- 08 caixas de som (frente);- 08 caixas de som (fundo);- 16 caixas de som (laterais);- 04 retornos;- 01 mesa de som digital (24 canais);- 02 microfones sem fio;- 06 microfones com fio;- Pedestais de acordo com a quantidade de microfones;- 01 Cd-Play (música ambiente).	GP	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 645.900,00</b>	<b>seiscentos e quarenta</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	cinco mil e novecentos reais
--	------------------------------

<b>PROPONENTE</b>			
<b>NOME DA EMPRESA</b>	TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA		
<b>C.N.P.J. N.º</b>	06.372.655/0001-77		
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Professora Celina Vidal Moura, 354 – 1º andar – Bairro Subaé – CEP: 44079-096 – Feira de Santana-BA.		
<b>TELEFONE</b>	<b>(75) 3614-0772</b>	<b>FAX</b>	<b>(75) 3623-3399</b>
	<b>E-MAIL</b> toldosprincesa@yahoo.com.br		
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	Tharles de Jesus Moura		
<b>C.I. N.º</b>	13.798.717-96		
<b>C.P.F. N.º</b>	043.801.655-66		
<b>PROFISSÃO</b>	Empresário		
<b>NACIONALIDADE</b>	Brasileiro	<b>ESTADO CIVIL</b>	Solteiro
<b>ENDEREÇO RESID.</b>	Rua Politeama, nº 331 – Subaé – Feira de Santana – BA		

### LOTE 4 – BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	800	Locação de Banheiro químico - Especificação: Individual, portátil, com teto translúcido, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico e fechamento de identificação OCUPADO/ DESOCUPADO para público e bandas (camarins). Os banheiros deverão ser limpos e higienizados diariamente, com a retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados. Com instalação, montagem e desmontagem. Obs.: O sugador permanecerá na área do evento todos os dias até o término de cada evento.	R\$ 150,00	R\$ 120.000,00
2	DIÁRIA	80	Locação de Banheiro químico para portadores de deficiência física - Especificação: Individual, portátil, adaptado para portadores de deficiência física, com teto translúcido, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico e fechamento de identificação OCUPADO/ DESOCUPADO para público e bandas (camarins). Os banheiros deverão ser limpos e higienizados diariamente, com a retirada dos fluentes em tanques e veículos próprios e apropriados. Com instalação, montagem e desmontagem. Obs.: O sugador permanecerá na área do evento todos os dias até o término de cada evento.	R\$ 237,50	R\$ 19.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 139.000,00</b>	
<b>CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS</b>					

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI		
ENDEREÇO: AV. MARANHÃO 2005 PAVILHÃO – A		BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL
CIDADE: PAULO AFONSO	CEP: 48606-000	ESTADO: BAHIA
CNPJ: 07.308.806/0001-90	REP LEGAL: JOSÉ CARLOS PINHEIRO ESTRELA	CPF: 377.858.775-72 TELEF: 79.9 9854-9739
Av. Moxotó, 500 – Cond. Del Rio – Quadra 9 – Casa 12 – Moxotó – Paulo Afonso/BA		

### LOTE 3 – GERADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALORES – R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Locação de Gerador de 180 KVA - silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, instalação, montagem e desmontagem.	STEMAC	Diária	60	1.600,00	96.000,00
02	Locação de Gerador de 81 KVA - silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 81,00 KVA, tensão de 220 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, instalação, montagem e desmontagem.	STEMAC	Diária	48	750,00	36.000,00
<b>TOTAL LOTE 3</b>					<b>132.000,00</b>	
(Cento e trinta e dois mil reais)						

### LOTE 5 - CONFEÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS DECORADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALORES – R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Locação de barraca decorada para eventos culturais - barraca em madeira, medindo no mínimo 2 metros de largura, 2 metros de profundidade e 2,20 metros de altura, com cobertura em telha brasilit ou similar, fechada no fundo e nas laterais, com balcão frontal de no mínimo 1,2 metros e abertura frontal de 0,60 metros x 2,00 metros. A decoração das barracas será de acordo ao evento: a decoração deverá envolver pintura.	Serviços	Diária	212	400,00	84.800,00
<b>TOTAL LOTE 5</b>					<b>84.800,00</b>	
(Oitenta e quatro mil e oitocentos reais)						

### LOTE 7 - ATRAÇÕES MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALORES – R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Serviço de contratação de empresa para atração musical de pequeno porte com até 5 (cinco) integrantes. Para eventos culturais.	Serviços	Serviços	150	1.500,00	225.000,00
02	Serviço de contratação de empresa para atração musical de médio porte com até 10 (dez) integrantes. Para eventos culturais.	Serviços	Serviços	100	3.000,00	300.000,00
03	Serviço de contratação empresa para coral musical para apresentação em eventos culturais e institucionais.	Serviços	Serviços	10	2.670,00	26.700,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

04	Serviço de contratação de empresa para fanfarras de pequeno e médio porte com até 120 integrantes para apresentação em eventos culturais e institucionais.	Serviços	Serviços	08	4.500,00	36.000,00
05	Serviço de contratação de empresa para filarmônicas de pequeno e médio porte com até 50 integrantes para apresentação em eventos culturais e institucionais.	Serviços	Serviços	24	6.700,00	160.800,00
<b>TOTAL LOTE 7</b>					<b>748.500,00</b>	
(Setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)						

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre

3.3. o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA**

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

**5.2.4** - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## **7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.3. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.4. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.4.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.4.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº XXXX/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.**

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 09 de fevereiro de 2022

---

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**Órgão Gerenciador**

---

**JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI**  
**Órgão Participante**

---

**BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**  
**Órgão Participante**

---

**MAGALY ANDRÉA SÁ SILVA EIRELI**  
**Órgão Participante**

---

**T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA-ME**  
**Órgão Participante**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 DO PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 047/2021 – CPL PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO TERÇA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00385 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 021**

**ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

8.3- Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, **21 janeiro de 2021**

Prefeita Municipal

**LEIA-SE:**

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

8.3- Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, **21 janeiro de 2022**

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 04 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 017/2022 **Contrato** 016/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.726.814/0001-10.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas em voos regulares nacionais e internacionais, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Santo Amaro – BA.

**Vigência:** 04/02/2022 a 31/12/2022.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1201 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD  
Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos  
Fonte: 015000000 – Recursos Próprios  
Elemento Despesa: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

**Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 07 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 021/2022 **Contrato** 018/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** AKLO CONSULTORIA E LABORATÓRIO DE SOLO, ÁGUA E PLANTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.126.811/0001-39.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise química em solo para fins de recomendação de adubação e matéria orgânica com calagem, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Santo Amaro – BA.

**Vigência:** 07/02/2022 a 31/12/2022.

**Valor:** R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 0501 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Projeto Atividade: 1036 - MONITORAMENTO AMBIENTAL E ADEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA

Fonte: 015000000 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 07 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**INEXIBILIDADE Nº 023/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 318785/2021 **Contrato** 019/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** **SANTANA FORMAÇÃO & INSTRUTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.547.435/0001-60.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e monitoramento na elaboração do plano de desenvolvimento rural sustentável da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos na cidade de Santo Amaro- Ba.

**Vigência:** 07/02/2022 a 07/02/2023.

**Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 0606 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 0100 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 021, DE 09 DE FEVEREIRO de 2022.**

Dispõe sobre a designação de Servidor para o Exercício de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

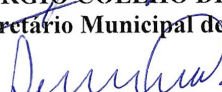
**Art. 1º** Designar o servidor **Sr. Lucas Morais do Carmo**, matrícula nº 709693, para desenvolvimento de suas atividades como **Diretor de Média e Alta Complexidade /Atenção Especializada**.

**Art. 2º** As atividades designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ÁUREA MERCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal